

Ata da 2ª sessão ordinária de 13.3.67
por treze dias do mês de
março de um mil novecentos e
sessenta e sete, às dezessete horas
e quarenta minutos, na sala
das sessões, reuniu-se o E. Tribu-
nal, sob a presidência do Exmo.
Sr. Des. José Américo Macêdo, pre-
sentes os Exmos. Srs. Des. Jssis
Santiago, Urv. Régulo Peixoto, for-
ge Fontana, Spyd Rates, Raul

Machado Fleita e João Braz da
Costa Pal Filho, Procurador Regio-
nal Eleitoral, substituto. Fleita
a sessão, foi julgado o seguinte
feito: Recurso nº 29/67, de Har-
mo do Rio Claro. Recorrente: Moa-
cyr Pilla César, membro da Comis-
são Interentora da Jurema-1 e
candidato a Prefeito Municipal.
Recorrida: Junta Eleitoral. Assun-
to: contra a diplomação dos candi-
datos eleitos para os cargos de
Prefeito e Vice-Prefeito. Relator: Dr.
Raul Machado Fleita. Decisão:
em preliminar, não conheceu
do recurso interposto, vencido o
Exmo. Juiz Dr. Spyer Prates. Pe-
la Jurema-1 e Jurema-2 falaram os
srs. Drs. João Lopes Guimarães e
Oscar Luís Pereira, respectivamente.
E. Expediente - No expediente, o
Tribunal ficou ciente da comu-
nicação do Ill. Juiz da 25ª. A zona
seu quadro de auxiliares; e declarou
ponto facultativo em sua Secretaria,
no próximo dia quinze do corrente mês.
Nada mais havendo a tratar, a ses-
são foi, digo dado o adiamento
da hora, a sessão foi encerrada.
Para constar, eu, Raul Machado, Subsecre-
tário, lavrei a presente ata.

Raul Machado